



2017

ELEIÇÕES



CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

CARTILHA DO VOTO
PELA INTERNET

Profissionais de Enfermagem,

É POR MEIO DO VOTO, PRINCIPAL INSTRUMENTO DE MANIFESTAÇÃO DA VONTADE POPULAR, QUE SE ESCOLHEM OS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. É O MOMENTO DE REFLETIR E AVALIAR OS RUMOS QUE QUEREMOS, SELECIONANDO REPRESENTANTES COMPETENTES E COMPROMETIDOS COM OS INTERESSES DA PROFISSÃO.



SIM, É MUITO SIMPLES, E TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DEVEM VOTAR. SAIBA COMO:

Atenção: o profissional inscrito em mais de uma categoria poderá efetuar o procedimento de votação nas quais esteja adimplente, utilizando a mesma senha.

A PARTIR DE 25/09

- Acesse o site www.votaenfermagem.org.br
- Selecione **Receber Senha** e siga os passos indicados

NO DIA DAS ELEIÇÕES – 01/10

- Acesse o site www.votaenfermagem.org.br
- Identifique-se (nº do Coren-RS ou CPF)
- Insira a senha
- Selecione a chapa em que deseja votar
- Confirme o voto na chapa selecionada
- Salve ou imprima seu comprovante de votação

QUEM ESTÁ APTO A VOTAR?

Todos os profissionais de Enfermagem inscritos e em dia com as anuidades até o dia 31/08, inclusive os remidos.

QUANDO OCORREM AS ELEIÇÕES?

Pela internet, inicia às **8h do dia 01 de outubro**, com duração de 24h.

EM QUEM VOTAR?

O eleitor deve votar em apenas uma das Chapas registradas conforme sua categoria, e não no candidato. Para consultar as Chapas, acesse www.votaenfermagem.org.br e selecione a opção Chapas.

O VOTO É OBRIGATÓRIO?

Sim.

POR QUE VOTAR PELA INTERNET?

- Facilidade e agilidade na votação;
- O segredo do voto é garantido;
- Segurança na contagem dos votos;
- Rapidez na totalização dos votos;
- Garantia de que o voto não será fraudado;
- Assinatura dos votos com certificado digital padrão;
- Checagem da identidade do eleitor (login e senha);



SE NÃO RECEBER A SENHA DE VOTAÇÃO?

A senha será enviada aos profissionais com e-mail e telefone atualizados. Caso não receba, acesse o site das eleições www.votaenfermagem.org.br e selecione a opção Receber Senha. Caso os dados cadastrados estejam incorretos, um número de celular poderá ser informado para o recebimento. A senha gerada é única e somente poderá ser utilizada pelo respectivo eleitor, uma única vez.

COMO RECUPERAR A SENHA?

Através de confirmação positiva, por meio de perguntas e respostas, receberá a senha por e-mail ou SMS.



QUANDO SAI O RESULTADO?

Dia 02/10/2017, após o encerramento da votação, levando em consideração as diferenças de fuso horário de cada estado no site www.votaenfermagem.org.br.

SE EU NÃO VOTAR, PAGO MULTA?

Sim, o profissional que não votar receberá uma multa no valor de uma anuidade da categoria, caso não justifique.

SE NÃO VOTAR, COMO JUSTIFICO?

Até 30 dias após as eleições, o profissional de Enfermagem pode justificar a ausência de voto pelo site www.votaenfermagem.org.br. A justificativa também pode ser feita no mesmo dia das eleições.

Tire suas dúvidas aqui!

ELEIÇÕES COREN-RS: 01/10/2017

www.votaenfermagem.org.br

CENTRAL DE INFORMAÇÕES:

A partir do dia 11 de setembro estará à disposição dos profissionais de Enfermagem o serviço de *Call Center*, que poderá ser acessado via telefone 0800 591 0146 (ligação gratuita), ou via web chat pelo endereço www.votaenfermagem.org.br, para auxílio aos eleitores. O horário de atendimento será das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília), de segunda a sexta. No sábado anterior à eleição, dia 30 de setembro, o Call Center também estará disponível.

No dia da eleição o atendimento será ininterrupto, iniciando às 08h do dia 01 até 09h59 do dia 02 de outubro de 2017, horário de Brasília-DF.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº. 523/2016; Regulamento das eleições pela Internet, aprovado pela Resolução COFEN nº. 428/2012; disponíveis no site www.cofen.gov.br/eleicoes.

